



Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-135 CERQUELHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.991, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Portaria n.º 9.976, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024, destinado à formação de cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com base no inciso IV, do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Cerquilho,

R E S O L V E:

I. Revogar a Portaria n.º 9.976, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do **PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024**, destinado à formação de cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade.

II. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Cerquilho, 14 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Roberto Pilon".
PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL